



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Diretoria Geral de Saúde
Responsável pela Demanda:
Fabiana Aparecida De Oliveira Costa/Evelyn Carolina Proença Queiroz
Descrição do objeto:
Aquisição de Fórmulas Infantis e Dietas Enterais
Forma de contratação sugerida:
☐ Licitação ☒ Procedimento auxiliar: ☐ credenciamento ☐ pré-qualificação ☐ p. de manifestação de interesse ☒ sistema de registro de preços ☐ registro cadastral ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. 7 ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade contínua de fornecimento de dietas enterais e fórmulas infantis destinadas ao atendimento de pacientes assistidos pela Diretoria Geral de Saúde, incluindo usuários em acompanhamento ambulatorial e pacientes hospitalizados no âmbito do Hospital Municipal São José. O fornecimento desses insumos é essencial para a promoção, proteção e recuperação da saúde, sendo imprescindível para pacientes com necessidades nutricionais específicas, tais como desnutrição, doenças crônicas, restrições alimentares, distúrbios metabólicos ou em uso de terapia nutricional enteral, conforme prescrição médica e/ou nutricional. Destaca-se que a demanda é variável e recorrente, considerando o número significativo de atendimentos mensais realizados pelo setor, o que torna inviável a definição prévia exata das quantidades a serem consumidas, justificando, assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços. A presente contratação encontra respaldo no disposto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, bem como na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assinado por 4 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, MARINA GOMES MOREIRA, FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA e EVELYN CAROLINA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/61E0-B29C-8782-47E8> e informe o código 61E0-B29C-8782-47E8

Adicionalmente, considera-se a necessidade de atendimento às demandas assistenciais no âmbito hospitalar, onde o fornecimento de dietas enterais é indispensável para a adequada recuperação dos pacientes internados, conforme indicação clínica.

Por fim, ressalta-se que a contratação visa assegurar a continuidade do atendimento aos munícipes, evitando desassistência, agravamento de quadros clínicos, garantindo maior eficiência na gestão pública.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

Está previsto no PCA do exercício de 2026.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até maio, conforme previsão no PCA.

Itabera, data da assinatura eletrônica.

Camila Valeria Machado
Assessora de Saúde

Fabiana Aparecida De Oliveira Costa
Assistente Social

Evelyn Carolina Proença Queiroz
Nutricionista

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itabera, data da assinatura eletrônica.

Marina Gomes Moreira Freitas
Diretora Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61E0-B29C-8782-47E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 04/05/2026 13:38:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 04/05/2026 13:41:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA (CPF 454.XXX.XXX-42) em 04/05/2026 13:54:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVELYN CAROLINA (CPF 461.XXX.XXX-95) em 04/05/2026 14:34:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/61E0-B29C-8782-47E8>